PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA

Processo nº: 0868756-62.2022.8.20.5001

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: Município de Natal

Executado: MARIA APARECIDA DE GÓIS NUNES

Aos **05** dias do mês de **JULHO** do ano de **2024**, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao presente Mandado de MM. Juiz(a) de Direito da Vara DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA diligenciei no endereço a seguir:

ENDEREÇO: **R WALTER DUARTE PEREIRA, 1552 - Capim Macio**.

Nesta Capital, e ali estando, após as formalidades legais, **PENHOREI** O IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA.

AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

E, para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

NÃO HOUVE DEPOSITÁRIO
Rômulo Cavalcanti Gibson
Oficial de Justiça
Mat. 157.066-8

DEPOSITÁRIO

Rômulo Cavalcanti Gibson
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat. 157.066-8